



ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Nº 003/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025
Processo Administrativo nº 0043/2025
Credenciamento nº 0001/2025

I. DA ABERTURA

Às **13h30min** do dia **18 de março de 2025** na sede da Câmara Municipal de Barro Alto/GO reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratações (CPC), neste ato presidida pela Agente de Contratações, a Sra. **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, nomeados pelo Decreto nº 033/2025 de 26 de fevereiro de 2025, para análise e manifestação mediante a presente Ata, quanto a regularidade da documentação das empresas abaixo identificadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 0001/2025**, referente ao **credenciamento de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e coordenação dos planos de mídias para divulgação de anúncios institucionais em rádios, homepage e jornal impresso, referente a informativos, sessões, reuniões das comissões e demais campanhas educativas da Câmara Municipal de Barro Alto/GO**.

II. DO CREDENCIAMENTO

Foram credenciadas e apresentaram tempestivamente os documentos de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Representante	Protocolo	Data
Rádio Sociedade Vera Cruz LTDA	26.865.402/0002-23	Rodrigo Penna de Siqueira	0207/2025	17/03/2025
Comunicação Pollyanna LTDA	06.540.099/0001-09	Valdir Justino De Jesus	0208/2025	17/03/2025

III. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando os valores estimados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, a presente comissão resolve APROVAR as propostas de preços apresentadas pelas empresas ora credenciadas, considerando que estas demonstram-se condizentes com o valor o máximo de mercado estipulado no Edital de Chamamento Público nº 0001/2025, conforme demonstrativo a seguir.

Credenciado	Item	Unid.	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Rádio Sociedade Vera Cruz LTDA	Item 1 - Divulgação de inserção/pílula gravada de até 30" segundos	PI	480	R\$ 63,96	R\$ 30.700,80
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 30.700,80

Credenciado	Item	Unid.	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Comunicação Pollyanna LTDA	Item 1 - Divulgação de inserção/pílula gravada de até 30" segundos	PI	480	R\$ 63,97	R\$ 30.705,60
	Item 2 - Mídias institucionais no jornal (germânico – 6 colunas), impresso mensal valores por cm/m² (cor), em páginas com 26cm (6 colunas) x 20cm altura	Cm/Cl	1440	R\$ 64,17	R\$ 92.404,80
	Item 3 - Home page (página), formato de outdoor virtual, com informações de texto e foto no tamanho de 1100 pixels de largura e 200 pixels de altura	Pg	480	R\$ 86,67	R\$ 41.601,60
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 164.712,00

IV. DA HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação quanto a conformidade das disposições do Edital, especialmente ao que se consta no Item 5 (Envio dos Documentos), foram



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Barro Alto
Departamento de Licitações e Contratos



consideradas aptas para contratação as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Habilitação	Documentos Pendentes
Rádio Sociedade Vera Cruz LTDA	26.865.402/0002-23	Inapto	5.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto deste credenciamento; 5.1.11. Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo, na forma da Lei nº 12.440/2011; 5.1.12. Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
Comunicação Pollyanna LTDA	06.540.099/0001-09	Apto	

Registra-se que as empresas consideradas aptas atenderam integralmente aos requisitos de habilitação técnica, fiscal e jurídica estabelecidos no Edital, estando, portanto, aptas a prestar os serviços previstos. As empresas consideradas inaptas terão a oportunidade de complementar a documentação apresentada, conforme as exigências do Edital, dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, contados da presente data, até a próxima lavratura de ata para conferência de eventuais interessados. Os envelopes foram rubricados pela CPC.

V. DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Contratações, de acordo com as justificativas por parte do setor requisitante, autorização do Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO e documentação apresentada, tem redigido a presente Ata, em favor das empresas anteriormente mencionadas, com amparo legal no dispositivo do Art. 79, inc. I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA RIBEIRO
Agente de Contratações

KÊNIA REGINA D. DE LIMA OLIVEIRA
Membro de Apoio

MARCELO NOGUEIRA LEÃO
Membro de Apoio